

FORMAÇÃO DOS TRADUTORES INTÉRPRETES DA LÍNGUA DE SINAIS NAS REGIÕES SUL E SUDOESTE DA BAHIA: DIFICULDADES, CAMINHOS E PERSPECTIVAS.¹

Francislene Cerqueira de Jesus (UESB - Jequié)

Neemias Gomes Santana (UESB – Vitória da Conquista)

Wolney Gomes Almeida (UESC – Ilhéus)

“Apesar de anos de pesquisa psico-socio-linguística, ninguém sabe entender como o cérebro consegue executar a interpretação simultânea sem ficar louco.”

(Corine Imhauser)

RESUMO

A educação dos Surdos está passando por um momento de avanços e diferentes perspectivas diante dos novos paradigmas no contexto da Educação Inclusiva. Após muitas lutas e dificuldades, os Surdos estão conquistando espaços na sociedade, não só como alunos na sala de aula, mas como protagonistas no seu próprio processo educacional.

O presente trabalho busca apresentar o perfil dos profissionais que atuam em escolas públicas de Ensino Básico em cidades do interior sul e sudoeste do estado da Bahia, objetivando demonstrar como esta atuação se desenvolve nas escolas, percebendo o lugar dos Surdos, do intérprete e do professor nesse processo educacional.

INTRODUÇÃO

A história da constituição da profissão de Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) se deu a partir de atividades voluntárias e de forma empírica que foram sendo valorizadas enquanto atividade laboral na medida em que os Surdos foram conquistando o seu exercício da cidadania.

¹ Trabalho apresentado no III Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação da Libras e Língua Portuguesa da Universidade Federal de Santa Catarina. Eixo temático: **Formação de tradutores/intérpretes de língua de sinais**

O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais como língua oficial das comunidades surdas brasileiras no dia 24 de abril de 2002 representa um passo fundamental no processo de reconhecimento e formação do profissional intérprete de língua de sinais no Brasil, bem como, a abertura de várias oportunidades no mercado de trabalho que são respaldados pela questão legal.

Atualmente tem-se pensado o trabalho do intérprete de língua de sinais como um direito conquistado pelos próprios surdos, ao fato de compreenderem e serem compreendidos pela comunidade ouvinte, ou como resultado dos movimentos das comunidades surdas frente à sua educação, resultando a publicação em primeiro de setembro de 2010 da Lei nº 12319/2010 que regulamenta a profissão de Intérprete de Língua de Sinais.

Apesar das conquistas descritas acima, ainda não existe, em muitos lugares, concurso público para inserir estes profissionais no quadro efetivo da educação e no plano de carreira do magistério. A única classificação que contamos pode ser descrita assim (PEREIRA, 2003):

- Naturais e empíricos: pessoas bilíngues em Português e Libras que “atuam” como intérpretes, porém sem nenhuma instrução formal para a profissão;
- Validados: pessoas que atuam como intérpretes naturais e recebem, por meio de aprovação em um teste, um certificado provisório ou processo seletivo simplificado – REDA (contratação temporária) para trabalharem como Intérprete de Língua de Sinais (ILS) ou
- Graduandos ou certificados: aqueles que cursam algum tipo de formação mais elaborada, normalmente, promovida em parceria com Feneis, ou bacharéis em Letras/Libras e pós – graduação em LIBRAS.

Desta forma, para atender ao objetivo da pesquisa, levantamos os questionamentos sobre quem é esse profissional que atua na educação básica no sul e sudoeste baiano? Quais os caminhos de formação inicial e/ou continuada estes apresentam para atuar na educação de Surdos? Como avaliar a atuação profissional destes intérpretes, mediante a sua realidade local de aprendizado da Língua de Sinais?

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, usando como técnica para coleta de dados o questionário com perguntas objetivas e subjetivas. Os sujeitos da pesquisa foram 10 TILS que atuam em escolas públicas do Ensino Básico em cidades do Sul e Sudoeste da Bahia.

IDENTIFICAÇÃO	SEXO	IDADE	REGIÃO
A1	F	25	Sudoeste
Q	F	28	Sudoeste
J	F	50	Sul
A	F	30	Sul
D	F	32	Sul
R1	F	33	Sudoeste
W	F	24	Sul
W2	F	25	Sul
E	F	27	Sudoeste
R2	F	29	Sudoeste

Quadro 01: Representação do perfil dos TILS entrevistados

	FORMAÇÃO				
	SUPERIOR INCOMPLETO	SUPERIOR COMPLETO	ESPECIALIZAÇÃO	ESPEC. EM LIBRAS	FORMAÇÃO CONTINUADA
A1	X				
Q	X				X (120 H/A)
JW		X			
A		X	X	X	
D		X	X	X	
R1	X				X (100 H/A)
W	X				
W2		X	X	X	X(100 H/A)
E		X	X	X	
R2		X	X	X	

Quadro 02: Representação da formação dos TILS entrevistados

	ATUAÇÃO				
	PROLIBRAS TRADUÇÃO	PROLIBRAS ENSINO	TEMPO DE ATUAÇÃO – ANOS	CLT EFETIVO	CLT TEMPORÁRIO

A1	X		4		X
Q			4		X
JW			15	X	
A			3		X
D	X		2		X
R1	X	X	16		X
W	X		11		X
W2			6		X
E	X	X	4	X	
R2	X		6		X

Quadro 03: Representação da atuação dos TILS entrevistados

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A atuação do intérprete na educação é algo complexo e precisa adequar-se a fatores como: a mediação do conhecimento, a idade do aluno surdo, o nível de escolarização e a modalidade de ensino. Portanto é necessário que tenha qualificação específica para atuar. Sobre esta atuação (MASUTTI; PATERNO, 2011) tecem o seguinte comentário:

Para que o intérprete tenha sucesso em sua atuação no ambiente escolar ele tem que compreender como se processa o aprendizado e compreender a estratégias pedagógicas utilizadas. Isso é totalmente relevante no espaço escolar, pois o simples repassar informações não garante o aprendizado por parte dos alunos surdos. (MASUTTI; PATERNO, 2011, p.30)

Desta forma, o intérprete que atua em sala de aula precisa se imbuir, além dos princípios tradutórios, dos mesmos critérios pedagógicos adotados pelo professor em sua intermediação pedagógica para que haja uma aliança em relação aos objetivos a serem alcançados. Ele é um terceiro elemento na relação que se estabelece entre os professores e os alunos, e precisa, necessariamente, também preparar-se com uma formação didática para lidar com esse contexto.

Infelizmente, muitos professores, constatando a presença de um TILS pensam que não precisam fazer nenhuma adaptação de suas aulas e as organizações didáticas dificilmente

levam em conta as perspectivas da cultura surda e o intérprete acaba assumindo algumas incumbências indevidas.

Paterno (2011) adverte que neste momento é fundamental que o intérprete intervenha junto ao professor ouvinte para que,

Perceba o seu aluno surdo e a necessidade de mudanças de seu enfoque. O intérprete pode auxiliar o professor com elementos culturais que contribuam para sua percepção do educando surdo em relação à sua estruturação visual, a sua afetividade, etc. Além disso, o intérprete deve trabalhar mais efetivamente junto aos professores surdos para pensarem organizações políticas institucionais e redefinições de papéis no âmbito escolar em seus distintos níveis. (MASUTTI; PATERNO, 2011, p.29)

Dito isto, é muito importante que os papéis do intérprete e do professor em sala de aula estejam bem definidos para evitar equívocos e isto fará toda diferença nos resultados obtidos, inclusive os momentos de planejamento pedagógico com o professor e as trocas com outros intérpretes que atuam na mesma área, contribuindo para a troca de experiências e a oportunidade de discutir sobre sua atuação.

Então, para fortalecer o papel do intérprete em sala de aula é preciso considerar algumas questões:

1. Qual é o papel do intérprete na educação do surdo?
 - Em relação à sala de aula, exerce papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos, pois a intermediação feita por ele permitirá a comunicação e o estabelecimento de relações (afetivas, sociais) entre os professores ouvintes/funcionários ouvintes e os alunos surdos, bem como entre os alunos surdos e os colegas ouvintes.
2. E qual o papel do professor?
 - O professor do Ensino Fundamental ao Superior tem como objetivo auxiliar e realizar a mediação entre o aluno e o conhecimento é tornar segundo FREIRE (1987) significativa a aprendizagem, as trocas de saberes e experiências entre os colegas da sala durante todo o processo pedagógico. Sendo a prática educativa algo sério a atividade do educador não pode ser exercida por pessoas despreparadas ou no caso do intérprete de língua de sinais, que apenas possuem o domínio de uma dada língua dentro da sala de aula.
3. Diante dessas demandas cabe ao intérprete escolar?

- Intermediar/facilitar a comunicação dentro e fora da sala de aula, ou seja, em todos os espaços e eventos, ligados à instituição em que atua, de que os surdos participem; auxiliar os alunos surdos em sua rotina acadêmica, quer dizer, atividades escolares, avaliações escritas ou expositivas;
 - Informar ao corpo docente os eventuais obstáculos epistemológicos dos alunos surdos, por exemplo, dificuldades na aprendizagem de conteúdos abordados em sala de aula.
4. Não cabe ao intérprete escolar:
- Assumir a regência da turma em que estudam os alunos surdos, aplicando atividades, corrigindo avaliações, ministrando aulas;
 - Dar aos alunos surdos orientações e diretrizes independentes, como normatizar o comportamento dos alunos ou aplicar punições;
 - Fazer comentários maldosos sobre a vida pessoal dos alunos surdos ou sobre o desempenho acadêmico deles com o alunado ouvinte ou com professores.

Dificuldades dos TILS nas regiões Sul e Sudoeste da Bahia

Ao serem questionados sobre as maiores dificuldades encontradas no processo de tradução e interpretação, a maioria dos interpretes apontaram os seguintes entraves para um melhor desenvolvimento do trabalho em sala de aula:

- Falta de clareza na definição das atribuições do TILS.
- Falta de adaptação curricular para o ensino dos Surdos.
- Falta de formação específica na área nas cidades do interior do estado.
- Desvalorização da profissional.
- A baixa remuneração dos interpretes que são praticamente todos contratados em regime temporário
- O fato dos surdos não conhecerem a sua língua materna

Os interpretes pontuaram que os surdos aprendem a sua língua natural com os ouvintes que aprendem a Libras de forma fragmentada e isso prejudica o desenvolvimento Linguísticos do surdo, a falta de formação específica não permite que estes tenham um avanço na língua de sinais e essa dificuldade é refletida em sala de aula. Além disso, a profissão ainda não é valorizada, e eles por muitas vezes substituem os professores regentes nas atribuições destes em sala de aula, atuando por muitas vezes no lugar desses professores, que agem como se os

surdos e as vezes os alunos ouvintes fossem responsabilidade do TILS. Os interpretes também pontuaram que a falta de acesso antecipado ao conteúdo da aula não permite que eles estudem o conteúdo antes das aulas e também são impedidos de pesquisarem os sinais desconhecidos por eles.

Ainda existe outro fator apontado que foi comum em praticamente todos os entrevistados, a relação entre este e o professor regente, que por muitas vezes rejeita a presença do TILS em sala de aula, afirmando que se sentem vigiados, apresentando dúvidas em relação a conduta ética desses profissionais, além disso, alguns afirmaram que os Surdos por muitas vezes atribuem a eles a responsabilidade nos seus resultados acadêmicos, transferindo o papel do interprete ao papel da família e da escola.

Enfim, a partir dos dados coletados percebemos que esta nova configuração do espaço escolar com a presença do intérprete demandará ajustes do papel do TILS, do professor e do aluno e a parceria entre professor e intérprete é fundamental para o desempenho acadêmico do aluno surdo e as adaptações metodológicas favorecerão toda a turma. Vimos que a falta de uma formação específica dificulta essa relação e deveria haver um maior entrosamento entre os sistemas responsáveis pela educação com a família e com a comunidade. É preciso definir bem os papéis exercidos na sala de aula, tanto do professor regente, quanto do interprete, existe uma necessidade urgente de valorização desse profissional bem como seu reconhecimento profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Brasília, 2002. 181º da Independência e 114º da República.

_____. Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o artigo 18 da Lei nº 10098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. Lei Nº 12319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010. 189º da Independência e 122º da República.

MASUTTI, Mara Lúcia; PATERNO, Uéslei. Tradução e Interpretação de LIBRAS. Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na modalidade a Distância. Florianópolis, UFSC, 2011.

PEREIRA, Maria Cristina Pires. Interpretação interlínque: As especificidades da interpretação de Língua de Sinais. Universidade do vale do Rio Sinos – 2007.